



Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPUMA

Rua José De Miranda Ramos, 455 - Centro · Xanxerê/SC · CEP 89820000
Contato: ambiental@xanxere.sc.gov.br · 4934418500



Dados do Requerimento 130160

Empreendedor

Nome: GLADIR PANOZZO

CPF/CNPJ: 43914268972

Endereço Rua Uruguaia Casa, 1545 - São Jorge · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Empreendimento

GLADIR PANOZZO - 43914268972

Endereço: Rua Domingos Mozena, lote 03 - Nossa senhora de fatima · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 358429.18, Y 7025869.69

Inscrição Imobiliária: 01.01.0760.0070

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Barracão comercial feito para aligar, com atividade ainda não definida.

Data: 13/08/2026

Solicitante: Cristiane Dutra (09053562923)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.